



**PORTARIA Nº 216, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.**

**Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins,** no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar o Sr.(a) **LUANA GOMES DOS SANTOS**, servidora efetiva no cargo de Assistente Jurídico, lotada no Gabinete do Prefeito, diária de viagem com destino à cidade de Colinas do Tocantins, no período do dia 04 de setembro de 2025, com saída prevista para as 06h00 do dia 04/09/2025 e retorno às 19h00 do mesmo dia. ***Justifica-se pela necessidade de sua participação no Seminário Regionalizado “Acolher Tocantins”, no auditório do Instituto Federal do Tocantins - Campus Colinas. O evento integra as ações de formação continuada e valorização dos profissionais da educação, promovendo o fortalecimento de políticas públicas voltadas ao acolhimento e à melhoria da qualidade educacional no Estado do Tocantins. A presença da servidora é de extrema relevância para atualização de conhecimentos, troca de experiências e posterior aplicação das informações obtidas em benefício do planejamento e execução de políticas públicas no âmbito do Município.***

**Art. 2º** Conceder-lhe 1.0 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) perfazendo um total de R\$ 200,00 (duzentos reais).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE,**

**REGISTRE-SE E**

**CUMRA-SE.**

Palmeirante-TO, 03 de Setembro de 2025.

---

**RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**

Prefeitura Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-ef7620-04092025085015**